



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1263/2013/SRHU/DRS**

**A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 007/2012 de 16 de março de 2012 – Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP (Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano) respectivamente, e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato **JOSÉ MIGUEL DIAS FILHO** participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional situada no Município de Matozinhos e foi considerado classificado de acordo com o Ato de Resultado Final divulgado no sitio da SEDS em 29 de Outubro de 2012.

**1.2** o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência a vaga para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário.

**2. RESOLVE:**

**2.1 desclassificar JOSÉ MIGUEL DIAS FILHO** do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional situada no Município pertencente a Matozinhos.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS